

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 835/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ROBERTO FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ROBERTO FRANCO**, matrícula nº 998251, portador da cédula de identidade RG nº 13.482.579 SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.152.228-67, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 01.03.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020 passando da referência 27 para referência 28, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Abril / 2020
DE Nº 11.825
UMUARAMA 08 / 04 / 2020
Amst
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS